

Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 19

FOLHA DE S. PAULO - SP - FOLHAINVEST
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reforma do IR pode aumentar tributação para empresas..... 3

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Proposta do governo atualiza tabela do IR, mas limita desconto simplificado..... 5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Com vendas online em alta, Receita vê aumento de arrecadação de impostos..... 7

AGORA - SÃO PAULO - SP - AGORA/GRANA
SEGURIDADE SOCIAL

Saiba evitar o corte do benefício ao receber a carta do pente-fino..... 9

AGORA - SÃO PAULO - SP - AGORA/GRANA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS indeniza idoso na Justiça - SUA PREVIDÊNCIA..... 10

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

É cada vez mais fácil morder a isca do crédito consignado..... 11

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Lira decide dois relatores para a reforma tributária..... 13

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS poderá adotar biometria..... 14

AGÊNCIA BRASIL - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Agência Brasil explica: carteira de trabalho digital..... 15

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Com Wizard, CPI quer unir elos de "assessoria paralela"..... 16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Denúncia na PGR e empresário na CPI..... 17

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária, o caminho para o Brasil que queremos (2)..... 19

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Os Mirandas e a sombra da corrupção sobre o Planalto - WAGNER PARENTE..... 21

ZERO HORA - RS - OPINIÃO DA RBS
REFORMA TRIBUTÁRIA

PASSOS TÍMIDOS (3)..... 22

A GAZETA - MT - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária (3)..... 23

A GAZETA - MT - POLÍTICA-PAÍS REFORMA TRIBUTÁRIA Ministério faz bloqueio a acesso.....	24
ALÔ BRASÍLIA - DF - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA Bolsa cai 1,97% com apresentação de proposta de tributar dividendos.....	25
DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA Tributação de dividendos avança - ECONOMIA E NEGÓCIOS EM FOCO.....	26
CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE REFORMA TRIBUTÁRIA Reforma tributária, o caminho para o Brasil que queremos.....	27
FOLHA DE S. PAULO - SP - FOLHAINVEST ECONOMIA Como defender o seu dinheiro da inflação (2).....	29
ALÔ BRASÍLIA - DF - ECONOMIA ECONOMIA Presidente do BC prevê crescimento.....	30
DIÁRIO DA MANHÃ - GO - COTIDIANO ECONOMIA Índice de bem-estar da população se agrava.....	31
O GLOBO - ON LINE - RJ - ULTIMAS NOTICIAS POLÍTICA Concordamos em discordar: Jairo Nicolau e Marcus Ianoni debatem sobre reforma eleitoral	32

Reforma do IR pode aumentar tributação para empresas

Isabela Bolzani

As mudanças no Imposto de Renda propostas na segunda parte da **reforma tributária** podem elevar os **tributos** pagos pelas empresas, afirmam contabilistas e advogados do setor. No caso das companhias da categoria de lucro presumido, a alíquota subiria de 34% para 49%.

As alterações foram entregues na sexta-feira (25) à Câmara, pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

A proposta fala em diminuir a alíquota do IRPJ (Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas) de 25% para 20%, mantendo a taxa de 9% de CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido). Além disso, o governo também propôs tributar em 20% os lucros e dividendos -com uma isenção de até R\$ 20 mil mensais para as micro e pequenas empresas.

Os dividendos são uma parte do lucro de uma empresa que é dividida entre seus acionistas -sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Com a nova cobrança sobre dividendos, considerando empresas do lucro presumido, por exemplo, a alíquota que antes era de 34% passaria a ser 49% tendo em vista a soma total de IRPJ, CSLL e o novo tributo sobre dividendos.

Segundo Eduardo Pugliese, sócio da Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados, é preciso cautela ao fazer a conta neste caso, uma vez que são rendimentos diferentes -a tributação do lucro acontece sobre a pessoa jurídica e a dos dividendos acontece sobre o acionista ou quotista da empresa.

"De qualquer forma, é importante dizer que essa reforma quer, efetivamente, majorar a arrecadação federal, mas também faz critérios de justiça interessantes, evitando abusos em planejamentos tributários, por exemplo. Mas é preciso tomar um pouco de cuidado. O IR precisa ser um tributo graduado de acordo com a capacidade tributária de cada um", disse o executivo.

Em nota, a **Receita Federal** afirmou que o projeto propõe a volta da tributação sobre dividendos distribuídos aos sócios pela empresa e a redução da tributação dos lucros apurados por ela.

"Deve-se destacar que a tributação dos lucros e a tributação dos dividendos são completamente distintas. De um lado a empresa e de outro a pessoa física do sócio. O Projeto de Lei propõe a volta da tributação sobre dividendos distribuídos aos sócios pela empresa e a redução da tributação dos lucros apurados por ela", afirmou a Receita.

"A volta da tributação sobre dividendos é uma questão que vem sendo considerada há algum tempo, que se fundamenta em diversos argumentos econômicos e jurídicos que são suporte à proposição", completou, em nota.

Para a sócia na área de tributário da TozziniFreire Advogados, Renata Emery, é preciso olhar os **tributos** de maneira agregada.

"É preciso enxergar tudo de forma engobrada. Nunca olho apenas para a empresa, mas olho também para o sócio. Eu posso ter dez empresas em cadeia mas, na ponta, alguma hora, vai ter que ter uma pessoa física", disse.

Segundo a Receita, quase todos os países adotam a tributação na distribuição dos dividendos, especialmente no caso de beneficiária pessoa física. Dentre os países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), só dois países adotam sistema semelhante ao do Brasil, ou seja, não tributam a distribuição de lucros ou dividendos.

"A atual isenção concedida ao recebimento de dividendos tem gerado distorções jurídicas e econômicas além de uma percepção de tratamento tributário desigual face aos rendimentos do trabalho", afirmou o Fisco.

Entre as outras medidas propostas que impactam diretamente pessoas jurídicas, a reforma entregue por Guedes também pretende pôr fim à dedução atualmente prevista para a distribuição de JCP (Juros sobre Capital Próprio), usado por empresas listadas na Bolsa de Valores. A distribuição de JCP é uma forma de a empresa remunerar seus acionistas.

Atualmente, a companhia que distribui JCP pode abater essa despesa do IR, diminuindo o montante a

ser pago como imposto. Com a nova proposta essa dedução deixa de existir.

Para Emery, a proposta tem diferentes impactos a depender do tamanho da empresa e até mesmo do setor no qual ela atua. "Tudo isso impacta muito nas operações societárias, no planejamento das empresas. Se essa proposta for aprovada como está hoje, vai ser uma mexida muito grande para as companhias e não tende a ser positiva", disse.

Ainda segundo Emery, a proposta também traz um aumento de **tributos** através do aumento da base de **impostos**.

"O texto traz algumas ineditibilidades [tira a possibilidade de dedução de alguns tópicos] e isso aumenta a base de imposto cobrado. As pessoas costumam olhar para a alíquota, mas ela é só um percentual sobre a base. Se a base cresceu, eu também estou pagando mais **impostos**", completou a advogada da TozziniFreire Advogados.

Segundo a Receita, a previsão de ineditibilidade de alguns valores na apuração do lucro tributável tem o objetivo de aperfeiçoar a **legislação tributária** e corrigir distorções pois são **deduções sem propósito econômico comprovado**.

"Entende-se que as medidas propostas, ao reduzir a alíquota do imposto sobre a renda da pessoa jurídica e tributar a distribuição de dividendos, estimulam a eficiência econômica e alinham a legislação brasileira aos países mais desenvolvidos, o que gera um ambiente de negócios mais propício para ao investimento nacional, e estrangeiro, e à geração de empregos", disse o órgão em nota.

A expectativa do governo é que a proposta seja aprovada o quanto antes e já comece a valer a partir do ano que vem.

" Para mudar para o ano que vem, a proposta precisa passar ainda este ano", disse o sócio da Candido Martins Advogados, Alamy Candido.

"E para passar esse ano, o pessoal tem que rodar muito rápido. Para valer a partir do primeiro dia de janeiro, por exemplo, essa aprovação precisa acontecer até setembro, no máximo. Acho que ainda existe uma dificuldade política, mas vamos ver como as coisas vão caminhar", completou.

Segundo a Receita, a expectativa é que as medidas entrem em vigor em 1º de janeiro de 2022. "Entretanto, sua aprovação depende do ritmo de votação do Congresso Nacional", disse.

Procurado, o Ministério da Economia não respondeu .

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49572>

Proposta do governo atualiza tabela do IR, mas limita desconto simplificado

A segunda fase da **reforma tributária** apresentada pelo Poder Executivo propõe mudanças no Imposto de Renda para pessoas físicas, empresas e investimentos financeiros. Somente com a atualização da tabela do IR, que reajusta a faixa de isenção de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500 mensais, o governo estima que o número de pessoas isentas aumentará em 5,6 milhões, passando de 10,7 milhões para 16,3 milhões. Ou seja, metade dos atuais declarantes, que somam 31 milhões de pessoas.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, entregou a proposta nesta sexta-feira ao presidente da Câmara, Arthur Lira.

Em entrevista coletiva, o secretário especial da **Receita Federal**, José Barroso Tostes Neto, destacou que todos os contribuintes serão beneficiados, com o reajuste de todas as faixas da tabela do IRPF. "A redução tributária vai aumentar a disponibilidade de recursos para parte importante da população", espera.

Declaração simplificada - Entre as iniciativas para aumentar a arrecadação, a proposta do Executivo vai limitar a opção de declaração simplificada, que permite desconto de 20% no IRPF. A declaração simplificada será mantida apenas a quem recebe até R\$ 40 mil por ano.

O governo espera que a medida estimule o contribuinte a pedir notas fiscais para obter descontos na declaração completa. Com o fim do desconto simplificado, o Ministério da Economia projeta um aumento de arrecadação de R\$ 9,98 bilhões somente em 2022, chegando a R\$ 11,48 bilhões em 2024.

Imóveis - A proposta também permite a atualização do valor dos imóveis declarados. Atualmente, os imóveis são mantidos pelo valor original, e o cidadão precisa pagar entre 15% e 22,5% de imposto sobre o ganho de capital. Os proprietários poderão atualizar os valores patrimoniais com incidência de apenas 5% de imposto sobre a diferença. O prazo para adesão e pagamento do imposto será de janeiro a abril de 2022.

Lucros e dividendos - A proposta ainda muda a distribuição de lucros e dividendos para pessoas físicas, que atualmente são isentas. Haverá tributação de 20% na fonte. Microempresas e empresas de pequeno porte serão isentas para lucros e dividendos

de até R\$ 20 mil por mês.

Com a mudança nos lucros e dividendos, o governo espera aumentar a arrecadação em R\$ 18,53 bilhões em 2022, R\$ 54,9 bilhões em 2023 e R\$ 58,15 bilhões em 2024.

Empresas - A alíquota geral do Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas (IRPJ) será reduzida dos atuais 15% para 12,5%, em 2022, e 10%, a partir de 2023. O adicional de 10% para lucros acima de R\$ 20 mil por mês permanece. "A ideia principal é reduzir a tributação das empresas para aumentar competitividade e geração de postos de trabalho. Com a redução da alíquota, o Brasil se aproxima da média da tributação dos países da OCDE", observou o subsecretário de Tributação e Contencioso, Sandro de Vargas Serpa.

A proposta também muda a remuneração de executivos com bônus em ações. Pagamentos de gratificações e participação nos resultados aos sócios e dirigentes feitos com ações da empresa não poderão ser deduzidos como despesas operacionais. Também não será mais permitido deduzir juros sobre o capital próprio. Reorganização e alienações - Também há novas regras para a reorganização de empresas e tributação do ganho de capital na venda de participações societárias. O Ministério da Economia avalia que as reorganizações empresariais são, muitas vezes, utilizadas como forma para pagar menos **impostos**, e a medida visa evitar abusos e deduções indevidas. "Isso evita abusos que estão gerando contencioso", apontou Serpa.

Apuração e simplificação - A proposta ainda apresenta mudanças na apuração do IRPJ e CSSL, que passará a ser somente trimestral. Hoje, há duas opções: trimestral e anual. Empresas com tributação anual precisam apurar e pagar estimativas mensalmente. De acordo com a proposta, será permitido compensar 100% do prejuízo de um trimestre nos três seguintes. "As estimativas mensais dão muito trabalho para as empresas e podem gerar dificuldade de caixa por causa da sazonalidade. A apuração trimestral vai dar reforço de caixa para as empresas", afirmou Serpa.

Além de uniformizar os regimes de tributação das empresas, a proposta simplifica e aproxima as bases de cálculo de IRPJ e CSSL. "Hoje, uma empresa

precisa ter dois registros muito diferentes para apurar **tributos** com bases semelhantes. Isso é custo para as empresas", observa Serpa.

Investimentos financeiros - A proposta também simplifica a tributação de IR em operações em Bolsa de Valores, cuja apuração passa a ser trimestral no lugar de mensal. A expectativa é que o prazo alongado melhore a capacidade financeira de investidores. A proposta ainda acaba com a diferença de alíquotas de acordo com o título negociado.

Atualmente, as alíquotas são de 15%, para mercados à vista, à termo, de opções e de futuros, e de 20%, para day trade e cotas de FII. Com a mudança, a alíquota será de 15% para todos os mercados.

Os ativos de renda fixa (Tesouro Direto e CDB) terão a mesma alíquota única de 15%.

A proposta acaba com o atual escalonamento em que a alíquota varia de acordo com o tempo de duração da aplicação, entre 22,5%, para investimentos de até 180 dias, a 15%, para aplicações acima de 720 dias.

Fundos abertos terão alíquota única de 15%, também acabando com o escalonamento de 22,5% a 15% em função da duração da aplicação. Outra medida para esses fundos é o fim do "come-cotas" de maio, mantendo apenas o de novembro. Os rendimentos produzidos até 31 de dezembro de 2021 serão tributados pela alíquota vigente nesta data.

Fundos fechados (multimercados) terão alíquota única de 15% e mesmo tratamento dos fundos abertos para "come-cotas", com pagamento em novembro. "Há poucos investidores de recursos bilionários nestes fundos. Pela distorção, não pagam antecipação. Com a reforma, esses fundos exclusivos passam a pagar como os demais", compara Mombelli

Com vendas online em alta, Receita vê aumento de arrecadação de impostos

Adriana Fernandes / BRASÍLIA

A pandemia da covid-19 mudou rapidamente o hábito de consumo do brasileiro, que tem ido às compras cada vez mais pela internet. As vendas no comércio eletrônico, também chamado de e-commerce, dispararam até maio deste ano, com crescimento de 153,5% em relação a dois anos atrás, antes da pandemia. A alta nos primeiros cinco meses de 2021 em relação a 2020 já chega a 74,4%.

Até mesmo, produtos, como carnes, motos e carros hoje são adquiridos pela internet. E a tendência é de expansão, segundo a **Receita Federal**, que, a pedido do Estadão, reuniu as informações sobre o e-commerce e o seu impacto sobre a arrecadação, que vem apresentando recuperação forte neste ano.

As operações do comércio eletrônico são monitoradas em tempo real pela Receita e por fiscos estaduais por meio das notas fiscais eletrônicas. O valor das vendas no e-commerce (para pessoa física, empresas e para compradores no exterior) atingiu R\$ 114,8 bilhões no acumulado de janeiro a maio. Comparado ao mesmo período de 2020, foi observado aumento de 47%. Ante 2019, a alta é de 78%. Do total, R\$ 65,2 bilhões em compras foram feitas por pessoas físicas; R\$ 46,9 bilhões, por empresas; e R\$ 2,7 bilhões por compradores fora do País.

O estudo traz a lista dos produtos mais vendidos, que historicamente é liderada por eletrônicos (como celulares), vestuário e calçados. Chama atenção o crescimento das vendas de alimentos, que ocupam o terceiro lugar desde o ano passado.

Produtos farmacêuticos e médicos também estão na lista.

"Muita gente não fazia compras online e, por necessidade, passou a recorrer a essa opção e não saiu mais", diz o secretário da Receita, José Tostes, que vem se surpreendendo não só com o desempenho do e-commerce como também com todas as transações com emissão de notas fiscais eletrônicas.

Segundo ele, a Receita consegue, com as notas eletrônicas, ter um controle maior sobre a sonegação e a evasão fiscal, com influência na arrecadação.

Para Tostes, a criação dos documentos fiscais eletrônicos permite um ganho de eficiência. O Fisco agora estuda de que forma o aumento das transações rastreadas pelas notas fiscais eletrônicas diminuiu o "gap tributário" - a diferença entre a arrecadação potencial, que poderia ser obtida se não houvesse a evasão, e a arrecadação efetivamente realizada.

A tributarista Vanessa Rahal Canado, ex-assessora do ministro da Economia, Paulo Guedes, para **reforma tributária**, destaca que é preciso diferenciar as lojas físicas que se transformaram em virtuais das plataformas que viabilizam a venda de produtos de terceiros, conhecidas como marketplaces. "Pequenos comércios passaram a anunciar nas plataformas e usar toda a estrutura delas", diz. Para ela, a diminuição da sonegação vai depender das regras dos marketplaces para evitar responsabilização futura.

Termômetro. De janeiro a maio, o valor das vendas feitas com nota fiscal eletrônica somou R\$ 4,37 trilhões, uma alta 40% ante o ano passado. Desse total, R\$ 1,78 trilhão é referente ao comércio. Até maio, a participação do e-commerce nesse total de vendas subiu de 4,9%, em 2019, para 6,5%. "São dados impressionantes que mostram uma atividade econômica pujante em 2021 quando comparada à de dois anos atrás. É economia real", afirma o secretário.

Os dados de maio da arrecadação ainda não foram divulgados.

Em abril, a arrecadação das receitas administradas (**impostos** e contribuições) cresceu 43% em relação ao mesmo mês do de 2020. O ministro Guedes, já antecipou que os resultados de maio serão positivos.

O coordenador de Previsão e Análise da Receita, Marcelo Gomide, diz que a arrecadação tem tido um crescimento robusto, e que o aumento não se deve apenas por causa da base reprimida em relação a 2020, devido aos efeitos do início da pandemia e da suspensão do pagamento dos **impostos**. "A arrecadação tem um comportamento ascendente", diz Gomide, que destaca, sobretudo, o crescimento expressivo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, **tributos** que incidem sobre o lucro das empresas. "O aumento se deu em grande parte por ajustes que as empresas

fizeram por conta da pandemia, de custos em geral", diz.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Saiba evitar o corte do benefício ao receber a carta do pente-fino

Não importa há quanto tempo uma pessoa receba uma aposentadoria ou pensão, mesmo benefícios antigos podem ser cancelados por suspeitas de fraude e o **INSS** está de olho em segurados nessa situação.

Na semana passada, o instituto informou já ter reenviado 700 mil cartas para beneficiários que possuem falhas em seus cadastros.

De modo geral, o que leva alguém que recebe um benefício a cair no pente-fino do governo é a falta de documentos no processo de concessão do benefício.

Em alguns casos, o documento requisitado nem sequer é legalmente exigido, como é o caso de convocações enviadas a pensionistas para requerer documento de identificação ou CPF do instituidor do benefício, ou seja, do segurado que morreu.

Nas situações em que a suspensão dos pagamentos for injusta, o direito poderá ser restabelecido por meio de um processo administrativo (pedido feito diretamente ao **INSS**) ou judicial. Mas dá menos trabalho cumprir o que está sendo exigido pelo órgão.

Quem receber a carta de convocação deve responder dentro do prazo de 60 dias.

O ideal é ligar para o **INSS** pelo telefone 135 em até 30 dias para marcar o atendimento, mesmo que o prazo informado seja maior.

Uma das formas de evitar o corte indevido do benefício é manter telefone e endereço atualizados no cadastro da Previdência, o que é possível fazer por meio do aplicativo para celular Meu **INSS** ou pelo site gov.br/meuinss. Quem não usa a internet pode fazer isso pelo 135.

Golpes contra aposentados e pensionistas estão em alta, pois criminosos estão cada vez mais se aproveitando de aplicativos de mensagens como o WhatsApp para fazer contato com as vítimas.

O **INSS** não faz contato por aplicativos de mensagens e não utiliza esse recurso para pedir informações, números de documentos ou fotos para os segurados.

Site: <https://www.pressreader.com/brazil/agora>

INSS indeniza idoso na Justiça - SUA PREVIDÊNCIA

Em se tratando de fraude previdenciária com empréstimo consignado, a grande maioria ocorre quando a grana contratada vai para o bolso dos estelionatários e a dívida fica com o aposentado.

Nos últimos tempos, surgiu uma nova modalidade. A fraude consiste em creditar o dinheiro na conta do aposentado, mesmo sem ter desejado, e ele também assume as parcelas. Apesar de menos lucrativa, a sutileza desta nova artimanha está em quem se beneficia.

Corretores, correspondentes bancários e operadores desse mercado ganham comissionamento com cada transação. E eles fazem isso para ganhar uma fração sobre o valor contratado. Como são várias, termina sendo rentável no volume final.

Não demorou e já começam as primeiras decisões do Judiciário condenando **INSS** e banco por tal prática. Uma decisão do juiz federal Leonardo Augusto Nunes Coutinho, da 14a Vara Federal de Pernambuco, condenou o **INSS** e o banco por dano moral de R\$ 5.000.

Assim que descobriu o dinheiro na conta, o aposentado tomou a cautela de não gastá-lo. E logo em seguida confessou na Justiça que o dinheiro foi depositado na sua conta e que estava disposto a devolver.

O aposentado confirmou que não assinou absolutamente nada e, mesmo assim, um correspondente bancário do Rio de Janeiro, lugar onde nunca compareceu, fez o empréstimo.

Segundo Coutinho, "os réus não juntaram ao feito o contrato supostamente firmado entre as partes, limitando-se a acostar apenas extratos de evolução do financiamento emitido unilateralmente pelo banco".

Além da indenização, o juiz condenou os réus a devolverem em dobro a quantia indevidamente paga e determinou que o instituto retire de seus sistemas o contrato em pauta, interrompendo os descontos mensais das respectivas prestações. O valor que já foi antecipado na conta do autor será abatido da condenação.

Site: <https://www.pressreader.com/brazil/agora>

É cada vez mais fácil morder a isca do crédito consignado

Martha Imenes martha.imenes@oglobo.combr

O empréstimo consignado, aquele que é descontado no contracheque, pode ser uma mão na roda em caso de necessidade financeira, mas também pode levar o consumidor a se endividar mais do que deveria. Quem faz o alerta é a Proteste - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor. E não é para menos: esse tipo de empréstimo responde por 60% do crédito concedido a pessoas físicas no país, principalmente aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), segundo o Relatório de Economia Bancária, divulgado pelo Banco Central (BC).

Ainda de acordo com o estudo, o consignado é uma fonte de caixa para os segurados. Considerando os empréstimos liberados, do total de clientes que se concentram na faixa de renda até dois salários mínimos (R\$ 2.200), 73% são beneficiários do **INSS**.

- Os aposentados sofrem pressão de parentes que estão em dificuldades financeiras e que sabem da facilidade de pegar esse tipo de empréstimo. Eles ainda são assediados por bancos e financeiras e acabam extrapolando seu nível de endividamento - avalia Henrique Lian, diretor da Proteste.

Um aspecto importante que não passa despercebido pelos golpistas é a certeza de aprovação do crédito, já que a renda mensal dos aposentados é garantida. Até por isso, os dados desses segurados são constantemente vazados, e eles acabam sendo avisados por bancos e financeiras sobre a liberação de seus benefícios antes mesmo de receberem a carta de concessão do **INSS**.

- Os mais vulneráveis viram vítimas de pessoas inidôneas que ligam oferecendo o empréstimo consignado como se fosse uma extensão da renda. A isca usada é: "O senhor tem direito a um crédito pré-aprovado de x reais, mas, para isso, confirme seus dados". E o aposentado acaba caindo em um golpe diz Lian.

Para tentar evitar o assédio, desde 2019 os benefícios são liberadas pelo **INSS** com o consignado bloqueado por 180 dias. Mas não é suficiente. Por isso, o órgão já estuda outras medidas de proteção, como o uso de biometria para a autorização de empréstimos.

BC faz alerta para alta do endividamento

O volume de crédito consignado tem aumentado de forma consistente, segundo o BC: a carteira de aposentados e pensionistas teve crescimento médio de 14% ao ano entre 2016 e 2020. Já entre entes públicos e privados, esses percentuais ficaram em 10% e 5,6%, respectivamente. Para Henrique Lian, outros fatores devem ser levados em conta, como a pandemia e o aumento do desemprego, que têm colaborado para que a procura por esse tipo de operação cresça.

- O aumento do limite da margem consignável (parte da renda mensal que pode ser comprometida com a parcela do empréstimo) de 35% para 40% acaba servindo como atrativo para o tomador do crédito-explica.

O relatório do BC faz um alerta para o superendividamento: "Em resumo, o crédito consignado é uma modalidade bastante importante na carteira de pessoas físicas e vem apresentando crescimento constante ao longo dos anos. É bastante relevante principalmente para os beneficiários do **INSS**, que representam 60% dos clientes e 38% do saldo".

COMO SE PREVENIR DE GOLPES

VEJA A CARTILHA A Secretaria de Previdência lançou uma cartilha de educação financeira para pessoas idosas. Confira em <https://blt.ly/2TODo8I>.

CONHEÇA AS REGRAS Os bancos estão proibidos de fazer qualquer atividade de marketing ativo, oferta comercial, proposta ou publicidade para novos aposentados e pensionistas antes de 100 dias contados a partir da data da concessão do benefício. Pelas novas regras, os benefícios estarão bloqueados para operações de empréstimo consignado, financiamentos e liberações de cartão de crédito até que haja autorização por parte de seu titular ou seu representante legal.

DESCONFIE SEMPRE O **INSS** não tem convênio com bancos para divulgar informações sobre seus

beneficiários ou sobre a concessão e a liberação do benefício. Por isso, nunca forneça o número de seu benefício nem confirme dados por telefone, mesmo que a pessoa se apresente como funcionário ou representante do banco. Procure sua agência bancária ou uma unidade da **Previdência Social** para se certificar de que está tudo em ordem (mediante agendamento pela Central 135, do **INSS**).

TOMENOTA Se for informado por meio de um banco ou de outro representante de que seu benefício foi aprovado, desconfie e comece a coletar informações. Se receber ligações, peça o nome de quem está ligando e o nome da instituição financeira. Guarde todos os comprovantes.

FORMALIZE A DENÚCIA Registre a reclamação na Ouvidoria do **INSS** (pela Central 135), no Banco Central (pelo número 145) ou no portal consumidor.gov.br.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Lira decide dois relatores para a reforma tributária

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), indicou os deputados Celso Sabino (PSDB-PA) e Luiz Carlos Motta (PL-SP) para as relatorias dos dois projetos da **reforma tributária** que tramitam na Casa. Motta será o relator do projeto de lei que institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em substituição ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) (PL 3887/20). Celso Sabino será o relator da reforma do Imposto de Renda para pessoas físicas, para empresas e investimentos, entregue nesta sexta-feira, dia 25, pelo ministro da Economia, Paulo Guedes. Mais cedo, Lira afirmou que vai se empenhar para que as reformas sejam aprovadas ainda neste ano na Câmara para ajudar o Brasil a superar a crise econômica e a crise sanitária. Segundo o presidente, a proposta vai garantir simplificação, desburocratização e trazer segurança jurídica para os investimentos no País. "O otimismo de todos os cenários para o Brasil é impressionante, não podemos, em hipótese alguma, atrapalhar essa rampa de crescimento do **PIB**, dos empregos, do otimismo, da vontade de vencer para que, rapidamente, com o aumento da vacina, o Brasil possa voltar a conviver junto, e ter justiça tributária, de forma que quem ganha mais, paga mais. Esse é o nosso compromisso", defendeu o presidente.

INSS poderá adotar biometria

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) acenou com a possibilidade de usar tecnologias biométricas para a confirmação, por parte de seus beneficiários, da concordância em adquirir empréstimos consignados. A ideia é evitar o assédio praticado por instituições financeiras e correspondentes que, fazendo uso de informações vazadas pelo **INSS**, disponibilizam empréstimos consignados a aposentados e **servidores públicos** sem que tenham solicitado. A possibilidade de uso da biometria foi aventada pelo presidente do **INSS**, Leonardo José Rolim Guimarães, durante audiência na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que discute o vazamento de informações do instituto. Durante a audiência, parlamentares relataram casos em que o telemarketing de alguns bancos souberam da concessão de aposentadorias antes mesmo de os beneficiários saberem que tiveram sua aposentadoria contemplada pelo **INSS**. Guimarães disse que o tema vem sendo objeto de estudo e de trabalho pelo **INSS**. "Sou servidor da Câmara e também recebo assédio de pedidos de consignados quase que diariamente. Em geral, isso é feito por correspondentes bancários, e é algo que ainda ocorre em larga escala", disse o presidente do **INSS**. Diante desse problema, o **INSS**, segundo Guimarães, estuda "a possibilidade de utilizar tecnologia de confirmação biométrica que já é usada para a prova de vida, para que o aposentado pensionista confirme o empréstimo consignado". Ele admitiu que esse tipo de assédio está, de fato, atribuído ao vazamento de informações, acrescentando que há também casos em que o assédio tem como origem as informações que já estavam à disposição de instituições depositárias em decorrência de empréstimos contraídos anteriormente

Agência Brasil explica: carteira de trabalho digital

Obrigatória para toda pessoa contratada por uma empresa, a Carteira de Trabalho e **Previdência Social** (CTPS) migrou da versão física para o meio eletrônico. Acessada pelo computador ou pelo smartphone, a CTPS digital acumula 344 milhões de acessos desde o lançamento da ferramenta, em 2019.

A versão eletrônica reúne contratos de trabalho antigos e novos, bem como suas respectivas anotações, e traz o histórico profissional atualizado e acessível. Com a pandemia de covid-19, que expandiu o trabalho e os serviços remotos, a utilização da CTPS explodiu. Somente no ano passado, foram registrados 270 milhões de acessos.

Acessível pelo site da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, o documento também pode ser baixado pelo aplicativo CTPS Digital, disponível para smartphones dos sistemas Android e iOS. Lançada como meio de consulta em 2017, a carteira digital passou a substituir o documento em papel em 2019, com a oficialização em portaria do Diário Oficial da União.

A CTPS eletrônica cruza as várias bases de dados do governo com as informações inseridas pelo empregador no e-Social, sistema de registro de dados trabalhistas pela internet. O documento eletrônico consolida dados do contrato de trabalho, salário, registros de férias, pagamento de décimo terceiro, rescisões contratuais e demais eventos ligados ao histórico do trabalhador.

Para ter acesso à CTPS digital, o empregado precisará do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e de login autenticado no Portal Único de Serviços do Governo Federal (Portal Gov.br). O processo é instantâneo e não exige tempo de espera, como na obtenção da carteira física.

Em tese, as informações da carteira digital são as mesmas da carteira física. Caso ocorra divergências, o trabalhador deve pedir para o empregador atual corrigir informações desatualizadas.

A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia recomenda ao empregado que guarde a carteira física para conservar informações sobre empregos antigos e pedir alguma comprovação para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Principalmente no caso de

alguma empresa ter fechado antes da migração dos registros para o e-Social.

Para o empregador, a carteira de trabalho digital funciona de forma semelhante que para os demais funcionários. A diferença é que as empresas deverão fazer todas as admissões, demissões e anotações por meio do e-Social, reduzindo a burocracia e agilizando o processo.

Diferentemente da carteira física, a carteira de trabalho eletrônica não exige a numeração específica de oito dígitos, divididos entre número de identificação e de série. Todas as informações podem ser inseridas digitando apenas o CPF do empregado. Em até 48 horas após a inserção no e-Social, as informações deverão aparecer na CTPS digital.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-06/agencia-brasil-explica-carteira-de-trabalho-digital>

Com Wizard, CPI quer unir elos de "assessoria paralela"

Guilherme Peixoto

Os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID se preparam para tomar, nesta quarta-feira, o depoimento do empresário Carlos Wizard Martins, suspeito de integrar o chamado ministério paralelo da saúde. O grupo é apontado como responsável por orientar ações do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ante a pandemia. Enquanto isso, Randolfe Rodrigues (Rede-AP) promete registrar, hoje, notícia-crime contra o presidente na Procuradoria-Geral da República por crime de prevaricação no caso Coxavin, de compra suspeita de vacina indiana. Foi o tema dos depoimentos dos irmãos Miranda na semana passada. Fausto Junior (PRTB), integrante da Assembleia Legislativa do Amazonas e relator da investigação sobre a condução de medidas sanitárias naquele estado, vai falar amanhã aos membros da comissão do Senado.

O encontro entre os senadores e Wizard, dono de empresas dos setores de educação, esportes e alimentação, está agendado para começar às 9h. Ele deve desembarcar hoje pela manhã no Aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP). Wizard fundou a maior rede de ensino de idiomas do Brasil, vendida para a empresa britânica Pearson. Há, sobre o suposto gabinete paralelo ligado ao Palácio do Planalto, indícios de participação na recomendação de medicamentos sem eficácia comprovada para combater o coronavírus, como a hidroxicloroquina, e simpatia à teoria da imunidade de rebanho, que deposita as esperanças do fim de uma infecção no contágio massivo.

O depoimento de Wizard havia sido marcado para o dia 17, mas ele estava nos Estados Unidos e não compareceu ao Senado. Segundo a defesa do empresário, a viagem foi feita para acompanhar o tratamento de saúde de um parente. Em meio ao imbróglio, ele passou a figurar na lista de pessoas investigadas pela CPI - dentro da linha de trabalho adotada pelo relator Renan Calheiros (MDB-AL). Haveria condução coercitiva, mas Wizard garantiu que estará em território nacional nesta quarta-feira.

O empresário tentou marcar depoimento por videoconferência, mas teve o pedido negado. O presidente da CPI, Omar Aziz (PSD-AM), solicitou o confisco do passaporte do depoente. Tido como um

dos financiadores das atividades do "gabinete paralelo", o bilionário foi alvo de pedido de quebra de sigilos telefônico, fiscal e telemático.

Vice-presidente da comissão, Randolfe Rodrigues acredita que já existem provas suficientes da existência do gabinete paralelo, nas palavras dele, "negacionista", e da tentativa de pôr em prática a imunidade de rebanho. "Só não tínhamos informação, até agora, de que tudo isso era por dinheiro. Que nesse esquema tudo tinha como alicerce um enorme e estruturado esquema de corrupção", disse, após o depoimento dos irmãos Miranda sobre o caso Coxavin.

DENÚNCIA CRIMINAL Randolfe Rodrigues quer a ação da PGR por causa da postura de Bolsonaro ante a suposta corrupção na operação para a aquisição da vacina indiana. Ao lado do irmão Luis Ricardo Miranda, servidor do Ministério da Saúde, o deputado federal Luis Miranda (DEM-DF) disse, na sexta-feira, que avisou o presidente, em março, sobre as suspeitas de irregularidades. O parlamentar sustentou que o chefe do Executivo Federal, em resposta, apontou possível participação de seu líder na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR).

Ainda na sexta-feira, Randolfe informou que a CPI analisa a possibilidade de comunicar ao Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a ação de Bolsonaro. Ele reforçou que elementos de crime de prevaricação estão à mesa. "O presidente da República recebeu a comunicação de um fato criminoso. Não tomou as devidas providências para instalar inquérito ou para deter o continuar do delito", protestou, acusando o governo de tentar intimidar testemunhas.

O outro depoente da semana, Fausto Junior, relatou CPI instalada em maio do ano passado pelo Legislativo amazonense para apurar danos aos cofres públicos causados por gastos assumidos pelo governo de Wilson Lima (PSC) sob a justificativa de combater o vírus. Segundo o texto final da comissão intitulado CPI da Saúde, **servidores públicos** e pessoas ligadas ao setor privado se associaram em busca de vantagens financeiras, se aproveitando do relaxamento das ações de fiscalização das despesas. A comissão encerrou as atividades em setembro de 2020 - antes do caos do início deste ano, quando Manaus e outras cidades colapsaram por falta de oxigênio nos hospitais.

Denúncia na PGR e empresário na CPI

Luiz Calcagno

Embora as sessões da CPI da Covid só comecem amanhã, o vice-presidente da comissão, Randolfe Rodrigues (Rede-AP), já tem trabalho marcado para hoje. Ele vai registrar uma notícia-crime contra o presidente Jair Bolsonaro na Procuradoria-Geral da República por prevaricação. O depoimento ao colegiado do servidor do Ministério da Saúde Luis Ricardo Miranda, e do irmão dele, o deputado federal Luis Miranda (DEM-DF), motivou o pedido de investigação. A dupla contou que procurou o chefe do Planalto para denunciar o acordo de compra superfaturada da vacina indiana Covaxin e diz ter ouvido dele que a Polícia Federal seria acionada para fazer a apuração, o que não ocorreu.

"Um servidor público concursado e seu irmão deputado federal levam ao presidente da República a notícia de um crime de corrupção em curso. O presidente informa que tem conhecimento do autor, que se trata do seu líder na Câmara dos Deputados. Mesmo **comunicado**, o presidente da República não toma nenhuma providência. Não instaura inquérito, não pede investigação, nada", elencou Rodrigues, em vídeo. Ele se referiu ao fato de que Bolsonaro teria culpado o deputado Ricardo Barros (PP-PR), líder do governo na Casa, pelo "rolo" do contrato. "Diante desse grave acontecimento, estarei representando, na segunda-feira, à Procuradoria-Geral da República, para dar notícia de crime de prevaricação cometido pelo senhor presidente da República. Esse crime, até aqui, é o mínimo a ser apurado. Tenho certeza que a CPI apurará muito mais além disso." Nesta semana, a CPI pode votar requerimento para a convocação de Barros. O líder do governo na Câmara já se disse à disposição para fazer esclarecimentos sobre o caso (veja na reportagem abaixo).

Também sobre o contrato suspeito da Covaxin, os parlamentares tomarão, na quinta-feira, o depoimento de Francisco Maximiano, sócio da Precisa Medicamentos, empresa que fez a intermediação da negociação do governo com o laboratório indiano Bharat Biotech, produtor do imunizante. Ele deveria ter sido ouvido na semana passada, mas alegou à CPI que estava em quarentena por ter viajado à Índia.

Integrante da comissão, o senador Otto Alencar (PSD-BA) afirmou ser importante para o colegiado aprofundar-se na relação da empresa com o Ministério da Saúde. "A Precisa está atuando para vender medicamentos, como já vendeu preservativo. O dono,

Maximiano, é sócio da Global, que deu calote (na pasta) quando Ricardo Barros era ministro (da Saúde). Ele era um contumaz empresário enrolado e entrou nessa possibilidade de venda da Covaxin", ressaltou. "As provas mostram que teve ajuda do governo, começando pelo ex-ministro Ernesto Araújo (que comandou a pasta das Relações Exteriores), que fez advocacia administrativa junto ao governo indiano." A vacina foi comprada por US\$ 15 a dose, preço mais caro entre os imunizantes adquiridos pelo governo. "O caso é muito grave. Se os irmãos falaram com o presidente, ele disse que ia encaminhar para a Polícia Federal e não encaminhou, isso tem de ser apurado. Os irmãos Miranda confirmaram tudo, mostraram tudo e deram o nome do Ricardo Barros, que precisa ser ouvido", enfatizou. "A CPI deve ser prorrogada. Vamos aprovar novos requerimentos de convocação, incluindo o de Ernesto Araújo. O fatos mostram um tráfico de influência, o governo atuou para beneficiar a Precisa."

Nova vertente

Na avaliação do senador Rogério Carvalho (PT-SE), os trabalhos entraram em uma nova frente. "A minha impressão é de que a CPI concluiu uma etapa, que foi de caracterizar os crimes sanitários e contra a vida. Sexta-feira, a gente já entrou na nova etapa, que é para saber se, na compra de insumos, houve desconformidades. Se houve desconformidades na compra de vacinas, de medicamentos. Está claro que teve desconformidade. Tem processos fora da regularidade. E precisamos aprofundar o caminho", destacou. "Vamos continuar na linha para a caracterização dessa nova vertente que se abriu com o surgimento do nome do deputado Ricardo Barros. O caminho não é a Precisa, mas qual a interferência do Ricardo Barros e o que ele representa de rede de negócios no governo." O senador governista Carlos Heinze (PP-RS) discordou. "Estão buscando chifre em cabeça de cavalo. Esse deputado brasileiro que foi ouvido é fake. Esse negócio da Precisa não tem nada a ver. Foi normal", refutou. Para ele, o depoimento mais esperado da semana será o do deputado amazonense Fausto Vieira (PRTB), relator da CPI que investiga o governador do estado, Wilson Lima, marcado para amanhã. "Vamos ver a questão do Amazonas, o que mais pode trazer." Na quarta-feira, a CPI tomará o depoimento do empresário Carlos Wizard. Ele é considerado um dos financiadores do gabinete paralelo, grupo que municiava Bolsonaro com informações negacionistas sobre a crise sanitária. Nesta semana, também, a comissão deve avaliar se

prorrogará os trabalhos, previstos para serem encerrados na primeira semana de agosto.

"Estão buscando chifre em cabeça de cavalo. Esse deputado brasileiro que foi ouvido é fake. Esse negócio da Precisa não tem nada a ver. Foi normal" Carlos Heinze (PP-RS), senador governista Prejuízo milionárioA Global Saúde - do mesmo grupo da Precisa Medicamentos - não honrou um contrato fechado com o Ministério da Saúde, na época em que Ricardo Barros comandava a pasta, causando prejuízo de R\$ 20 milhões aos cofres públicos, como já apontado pelo Ministério Público Federal (MPF).

Miranda relata perseguição

O deputado federal Luis Miranda (DEM-DF) afirmou, ontem, que o Ministério da Saúde bloqueou o acesso de seu irmão, Luis Ricardo Miranda, ao sistema da pasta. O servidor é funcionário de carreira do ministério. Os dois denunciaram irregularidades na compra da vacina indiana Covaxin pelo governo.

"Aos defensores de bandidos, meu irmão acaba de descobrir que bloquearam ele do sistema", escreveu o deputado no Twitter. "Vale ressaltar que ele é funcionário de carreira! Isso é ilegal, perseguição e só comprova que eles têm muito para esconder..." A reportagem questionou o Ministério da Saúde sobre o suposto bloqueio do servidor, mas não havia resposta até o fechamento desta edição.

Nos últimos dias, Miranda já vinha acusando o governo de perseguição em razão das denúncias. No sábado, ele disse que sofreu retaliação do próprio presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Citou o fato de Lira ter anunciado, enquanto ele dava depoimento à CPI da Covid, na sexta-feira, os nomes dos deputados Luiz Carlos Motta (PL-SP) e Celso Sabino (PSDB-PA) como relatores dos dois textos que compõem a **reforma tributária**. De acordo com Miranda, a relatoria da proposta estava prometida a ele.

Também no sábado, o parlamentar reclamou que ele e o irmão seguiam "sem proteção nenhuma", apesar das ameaças feitas por simpatizantes do governo em redes sociais após as denúncias.

Miranda já deu indicações de que pode existir uma gravação que comprova que o presidente Jair Bolsonaro foi informado sobre o suposto esquema no Ministério da Saúde. Segundo ele, se o chefe do Planalto desmenti-lo, terá uma "surpresa mágica".

À comissão, os irmãos disseram ter avisado a Bolsonaro, há três meses, sobre as suspeitas e sobre uma "pressão atípica" para acelerar a importação da

vacina. O presidente teria citado o deputado federal Ricardo Barros (Progressistas-PR), líder do governo na Câmara, como o parlamentar que queria fazer "rolo" no ministério.

Reforma tributária, o caminho para o Brasil que queremos (2)

» **OSMAR RONCOLATO PINHO**

Essencial para o Brasil alcançar o tão sonhado crescimento econômico, a **reforma tributária** precisa finalmente sair do campo das propostas e promessas. Só assim será possível estabelecer as condições sustentáveis para a geração de emprego e renda. Agravado por meses seguidos de pandemia, o desemprego assola 14 milhões de brasileiros, o que confere, mais do que nunca, um sentido de urgência a essa importante reforma.

O baixo crescimento brasileiro perpetua-se no nível máximo da carga tributária suportada, resultado da total falência do nosso sistema tributário. Um sistema tributário que figura entre os mais complexos do mundo, que peca pela cumulatividade, onerando a produção de bens e serviços e gerando insegurança jurídica, objeto de gigantesco contencioso em nossos tribunais administrativos e judiciais. Em 2020, a carga tributária bruta representou 31,64% do Produto Interno Bruto (**PIB**), ligeira redução em relação a 2019 (32,52%), influenciada pela fraqueza do **PIB**, resultado da covid-19, que castigou a economia global. A necessidade voraz de arrecadação decorre da exagerada ineficiência da máquina pública, originando cada vez mais rombos nas contas públicas que são cobertos com aumento dos **tributos**.

Diante dessas históricas distorções, a dívida bruta do setor público - uma das principais formas de comparação internacional - avançou em 2020 para 89,3% do **PIB**. É o maior percentual da série do Banco Central, situação que se reflete nos juros pagos para o seu financiamento, reduzindo sensivelmente os investimentos e elevando a taxa de juros cobrada dos tomadores em geral. Para melhorar o ambiente de negócios e reduzir as desigualdades, é urgente assegurar um modelo tributário desapegado de tudo que existe hoje, um modelo que contemple princípios básicos. O primeiro deles é o princípio da neutralidade, em que os **tributos** devem ser aplicados, minimizando sua interferência na decisão dos agentes econômicos, como forma de evitar a criação de assimetrias competitivas em diferentes mercados. O princípio da equidade visa criar uma distribuição mais justa dos recursos na sociedade, sem ônus excessivo entre os indivíduos. Pelo princípio da progressividade, a tributação deve se elevar de acordo com a capacidade da renda, para a obtenção de maior equidade entre os

contribuintes. E, finalmente, há o princípio da simplicidade, tanto pelo ente público como privado, em que se deve buscar a facilidade e a simplicidade na arrecadação - e, ao mesmo tempo, não impor maior custo fiscalizatório por parte da máquina pública - e a facilidade do entendimento e a redução da multiplicidade de **tributos**, razão da complexidade regulatória hoje imposta a toda a sociedade.

A Comissão Mista do Congresso, que analisou as Propostas de Emenda Constitucional (PEC), que tratam do tema, buscou unificar cinco **tributos**, apresentando a seguinte justificativa em seu relatório: "para modernizar e simplificar o sistema tributário, dar mais transparência aos cidadãos sobre o quanto lhes é cobrado a título de **impostos**, combater a regressividade tributária, findar a guerra fiscal e garantir aos entes tributantes a receita necessária ao desempenho de seu papel constitucional, com o estabelecimento de um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), complementado pelo Imposto Seletivo". O IBS teria o mesmo papel do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), modelo adotado em mais de 150 países e recomendado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) como forma de reduzir as desigualdades. A perda de competitividade da economia tem se agravado, como revela o ranking Doing Business 2020, do Banco Mundial, que mede a facilidade de fazer negócios. O Brasil desceu para a 124ª posição no último relatório, de um total de 190 países avaliados. Nos demais tópicos, o país também amarga posições pouco invejáveis: 138ª em processos de abertura de empresas; 104ª na obtenção de crédito; 184ª em processo de pagamento de **impostos** e 77ª posição no processo de resolução de insolvência. O ranking retrata a dificuldade de sobrevivência das empresas e dos investidores nacionais e, sobretudo, os estrangeiros, para a consecução de negócios.

A **reforma tributária** é imperativa para retomar a curva de crescimento e ampliar a oferta de crédito, pavimentando o caminho para um ciclo virtuoso. No Brasil, o crédito tem uma participação de 54,2% em relação ao **PIB**, fatia pequena ante a média dos países membros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é de 147%. Todas essas distorções estruturais provocam uma redução expressiva dos investimentos necessários para o país alcançar um crescimento econômico consistente. A insuficiência de investimentos para a

expansão da atividade fica evidente quando se olha a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), calculada pelo IBGE, que ficou em 16,4% em 2020.

A tramitação das PECs no Congresso deve atender os princípios e as condições citadas acima, sem o que, novamente, perde-se a oportunidade de buscar soluções perenes para o crescimento da economia. Não se deve apenas aglutinar **tributos** e manter a carga tributária como é hoje, sem eliminar os efeitos e distorções que provocam as assimetrias e alocações ineficientes, tanto para as pessoas como para as empresas.

O sistema financeiro nacional tem muito a contribuir para o incremento do crédito, proporcionando as condições para acelerar o crescimento econômico. Para que o setor financeiro possa cumprir plenamente seu papel de oferecer crédito, a **reforma tributária** deve remover as distorções que impactam na formação do spread bancário, limitando a tributação com base exclusivamente nos serviços financeiros, aqueles remunerados por tarifas e comissões. É o momento de revermos a tributação sobre a intermediação financeira, que aumenta o custo do crédito, onera o tomador e reflete um modelo que não é adotado pela maioria dos países que já implantaram o IVA, que aqui será denominado IBS. Governantes e congressistas vêm e vão ao longo do tempo, mas o Estado permanece. É de interesse do Estado rever o sistema tributário. O Brasil que queremos ainda é possível.

Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL) e vice-presidente da Federação Latinoamericana de Leasing (Felalease).

Os Mirandas e a sombra da corrupção sobre o Planalto - WAGNER PARENTE

As denúncias do deputado Luis Miranda (DEM-DF) e de seu irmão - Luis Ricardo - pegaram o governo Bolsonaro completamente desprevenido. Nessa mesma semana, não por acaso, o ministro Ricardo Salles deixou o governo e o Ministério da Economia apresentou mais detalhes relevantes da sua proposta para a **reforma tributária**. As manchetes na imprensa terminaram divididas com tantos fatos relevantes, mas a estranha operação de compra da Covaxin deixou a sombra da corrupção sobre o governo Bolsonaro, que justamente se vangloria de retidão no trato da coisa pública.

Luis Miranda, que até recentemente era parceiro de motociata do presidente, está longe de ser acima de qualquer suspeita. Antes de ser político era conhecido por ter um canal no YouTube no qual dava dicas de como empreender e morar no exterior -ele próprio residia nos Estados Unidos. Em 2019, o programa Fantástico, da TV Globo, ouviu 25 pessoas que diziam ter sido enganadas por Miranda. Ele teria prometido lucros de investimentos que nunca

ocorreram. Ainda assim, Miranda obteve 65 mil votos, com um discurso muito alinhado com o do atual presidente. Na próxima eleição, Miranda dificilmente subirá no palanque de Bolsonaro.

Em relação às eleições, os fatos trazidos pelos Mirandas chegam no mesmo momento em que o ex-presidente Lula aparece vencendo a próxima eleição no primeiro turno, segundo a pesquisa do Ipec liberada na última sexta-feira. Nenhum desses dois fatos - nem a denúncia e nem o resultado da pesquisa - estão sob o controle do governo. Já a saída de Salles e a liberação da nova proposta do Ministério da Economia para a **reforma tributária**, sim.

Todos sabem que a presença de Salles no governo só se sustentava pela necessidade de manter um ministro alinhado com a base de apoio mais ideológica de Bolsonaro, bem como pela teimosia do presidente. O inquérito que corre no Supremo Tribunal Federal (STF) já havia tornado a permanência de Salles no Ministério completamente insustentável. Além do cargo, Salles perdeu por decisão do STF o passaporte e havia perdido o celular e os sigilos fiscal e bancário. Com a saída de Salles do governo, seu inquérito poderia passar para primeira instância, se livrando do ministro Alexandre de Moraes. No entanto, Moraes avalia

manter o inquérito no STF, o que representa um risco real de a situação de Salles se complicar bem rapidamente perante a Justiça.

Entregar um aliado para tirar o foco de um fato mais grave não é novidade nem nesse governo e muito menos na política em geral, mas o esforço para pautar o noticiário foi além. O ministro da Economia, Paulo Guedes, fez pessoalmente a entrega da segunda fase da **reforma tributária** ao Congresso Nacional. O texto propõe o retorno da tributação do Imposto de Renda sobre a distribuição de lucro e dividendos com alíquota de 20%. A tributação irá financiar a recente isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, que passará de R\$ 1,9 mil para R\$ 2,4 mil por mês.

Avida da maioria dos leitores muda pouco com a saída de Salles, mas provavelmente todos serão impactados ou pela isenção do IRPF e/ou pela tributação de dividendos. Assim, é impossível ignorar a proposta do governo. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), foi rápido em se manifestar favoravelmente ao texto, inclusive já nomeando os dois relatores que deverão tratar do tema. Considerando o empenho de Lira em pautar temas de interesse do governo, existe chance de que a proposta do governo de fato avance.

Voltando às denúncias, as acusações dos irmãos Miranda terminam por dar fôlego para a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que começava a perder o interesse do público. Antes, a CPI era centrada na incompetência, no negacionismo do governo Bolsonaro e nas intermináveis discussões sobre cloroquina. Agora, trata-se de uma apuração de supostos atos de corrupção, antes adstrita aos governos estaduais. Os efeitos colaterais dessa estranha operação de aquisição da Covaxin parecem ter sido a queda de um ministro e a retirada do armário da **reforma tributária**, além de ressuscitar uma CPI. Mais ainda pode estar por vir.

PASSOS TÍMIDOS (3)

Segue ainda distante a ampla **reforma tributária** de que o Brasil tanto precisa. A segunda etapa da proposta do governo, apresentada na sexta-feira, trata mais de uma recalibragem de alíquotas existentes e é uma clara iniciativa do Palácio do Planalto de estancar a perda de popularidade do governo, embora tenha méritos, especialmente quanto à correção da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

A primeira etapa da reformulação, mais tímida do que o necessário e que já estava no Congresso, prevê a unificação do PIS e da Cofins, com a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Mas são muito mais adequadas, é preciso ressaltar, outras propostas que tramitam no parlamento e que fundem vários **impostos** da União, Estados e municípios.

Encontram, é verdade, maiores dificuldades de negociação pela grande gama de interesses setoriais e regionais que precisariam ser considerados, até se chegar um texto que contemple os interesses do país.

Mas certamente é positiva, para milhões de cidadãos, a correção da tabela do IR, algo que não ocorria desde 2015. É fato que a proposta do governo ainda fica distante de recuperar as perdas acumuladas, de 113,09% no período, mas, pelas contas do Minis

tério da Economia, cerca de 30 milhões de assalariados terão alguma vantagem no momento de acertar as contas com o Leão e outros 5,6 milhões passarão a ser isentos. Nestes dias de **inflação** acelerada, qualquer alívio é bem-vindo, mesmo que insuficiente, ainda mais quando o retorno materializado em serviços públicos segue muito aquém do razoável. Ainda será preciso esmiuçar melhor, entretanto, o impacto para a classe média em relação ao fim do desconto simplificado na declaração do IR.

Também pode ser considerada correta a decisão de diminuir em cinco pontos percentuais a taxa de IR de pessoas jurídicas. Assim, alivia-se o caixa das empresas, que são as responsáveis por gerar renda e emprego.

Não se discute a legitimidade e a relevância dos **impostos**. Eles são necessários para que o Estado cumpra o seu papel. Mas, seja qual for o sistema, a tributação deve ser indutora de desenvolvimento e não alimento para uma máquina estatal pesada, ineficaz e comprometida com interesses corporativos. O cidadão precisa perceber valor no retorno da sua contribuição.

O SUS, durante a pandemia, se consolidou como um exemplo positivo. Mas ainda é pouco diante do peso dos **impostos** pagos pelas empresas e pelos contribuintes brasileiros.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?flipzh=prd#page/1>

Reforma tributária (3)

Já está na Câmara Federal o projeto de lei da segunda etapa da **reforma tributária**, que altera o Imposto de Renda sobre pessoas físicas e jurídicas e tributa a distribuição de lucros e dividendos. Reações surgiram de vários lados.

A proposta para tributar lucros e dividendos e pôr fim ao Juro sobre Capital Próprio (JCP), desagradou a empresários e gerou críticas dentro da própria equipe econômica. A avaliação é que a redução não será suficiente para compensar o aumento em outras frentes e a combinação de alterações terá como efeito uma carga tributária maior para o setor produtivo. Integrantes do próprio governo avaliaram a proposta como "terrível" e apontaram reclamações de favorecimento ao setor financeiro em detrimento das empresas. Já é dada como certa uma investida dos empresários por mudanças no Congresso.

O mercado financeiro também desaprovou a proposta. Embora o projeto reduza a tributação de algumas modalidades de negociação em Bolsa ou fundos de investimento, a retirada da isenção dos rendimentos dos fundos imobiliários para pessoas físicas e a tributação de lucros e dividendos azedaram o humor do mercado, derrubando a Bolsa e elevando o dólar.

O governo ainda propôs mudanças na tributação das operações em Bolsa. Hoje, a apuração é mensal e há duas alíquotas, de 15% e 20%, a depender da aplicação (com compensações de prejuízos limitadas às operações com alíquota igual). Agora, a cobrança será única para todos os mercados, em 15%, e possibilidade de compensação entre todas as operações.

A unificação da alíquota cobrada sobre os rendimentos com ativos de renda fixa, como Tesouro Direto e CDBs também está sendo proposta. Hoje, quanto mais cedo o investidor resgata os recursos, maior é a cobrança do Imposto de Renda.

Agora, a alíquota da renda fixa também será única, em 15%.

Nos fundos abertos e fechados, a alíquota será unificada em 15%, e o chamado "come-cotas", cobrança de imposto sobre os rendimentos auferidos no período, passará de semestral a anual.

Consta da proposta também medida para permitir a atualização do valor de imóveis na declaração de Imposto de Renda. De acordo com o projeto, agora

será permitido atualizar os valores patrimoniais, mas haverá a cobrança de uma alíquota de 5% do imposto sobre a valorização declarada.

O governo propõe restringir o uso do desconto simplificado de 20% do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) a quem recebe até R\$ 40 mil por ano (pouco mais de R\$ 3 mil por mês).

Hoje, não há limite de renda para escolher a opção pela declaração simplificada. Esse abatimento substitui todas as deduções legais da declaração completa, entre elas as de gastos com educação e saúde, o que vem sendo muito criticado.

A proposta gera muitas insatisfações e ainda vai dar muito o que falar.

Site:

<http://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/?numero=10591>

Ministério faz bloqueio a acesso

O deputado federal Luis Miranda (DEM-DF) afirmou neste domingo, 27, que o Ministério da Saúde bloqueou o acesso de seu irmão, Luis Ricardo Miranda, ao sistema da Pasta. Luis Ricardo é funcionário de carreira do ministério. Os dois denunciaram irregularidades na compra da vacina indiana Covaxin pelo governo de Jair Bolsonaro.

'Aos defensores de bandidos, meu irmão acaba de descobrir que bloquearam ele do sistema', escreveu o deputado pelo Twitter.

'Vale ressaltar que ele é funcionário de carreira!

Isso é ilegal, perseguição e só comprova que eles têm muito para esconder...' O Broadcast questionou o Ministério da Saúde sobre o suposto bloqueio do servidor Luis Ricardo Miranda ao sistema. Até o momento, a Pasta não se pronunciou. Nos últimos dias, Miranda já vinha acusando o governo de perseguição em razão das denúncias. Em entrevista no sábado, ele disse que sofreu retaliação do governo e do próprio presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). Miranda citou o fato de Lira ter anunciado, enquanto ele dava depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, na sexta-feira, os nomes dos deputados Luiz Carlos Motta (PL-SP) e Celso Sabino (PSDB-PA) como relatores dos dois textos que compõem a **reforma tributária**. De acordo com Miranda, a relatoria da proposta estava prometida a ele.

Site:

<http://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/?numero=10591>

Bolsa cai 1,97% com apresentação de proposta de tributar dividendos

Num dia de turbulências no mercado financeiro, a bolsa caiu quase 2% e reverteu a alta acumulada na semana. O dólar fechou em leve alta, depois de encostar em R\$ 5 no meio da sessão. O índice Ibovespa, da B3, encerrou aos 127.256 pontos, com recuo de 1,97%. O indicador iniciou o dia com leve alta, mas passou a desabar após a apresentação da proposta da segunda fase da **reforma tributária**, enviada pela equipe econômica à Câmara dos Deputados. O indicador, que acumulava alta de 0,86% de segunda-feira (21) até ontem (24), fechou a semana com queda de 0,9%. O dólar comercial fechou o dia vendido a R\$ 4,938, com alta de R\$ 0,033 (+0,67%). A moeda começou o dia próxima da estabilidade. mas passou a subir após o anúncio.

Site: <https://issuu.com/jornalalobrasilia/docs/3217>

Tributação de dividendos avança - ECONOMIA E NEGÓCIOS EM FOCO

ECIO COSTA

Na sexta-feira, o ministro da Economia, Paulo Guedes, apresentou mais uma fase da **Reforma Tributária** ao presidente do Congresso, Arthur Lira. Dentre vários pontos importantes que mexem com o Imposto de Renda de Pessoas Física e Jurídica e nos Investimentos, destaca-se uma mudança importante sobre a volta do pagamento de **tributos** sobre dividendos.

Extinto em 1996 no Brasil, o pagamento desse tributo tem se tornado cada vez mais usado por países membros da OCDE em compensação a reduções no pagamento do Imposto de Renda pelas empresas. A proposta apresentada traz uma tributação de 20% para a distribuição de lucros e dividendos, com exceção de micro e pequenas empresas, que serão isentas até o limite de R\$ 20 mil mensais. Em compensação, haverá uma redução no Imposto de Renda das empresas de 15% para 10%.

Este movimento traz um alinhamento com as práticas mais recentes dos países desenvolvidos, membros da OCDE, tornando o investimento no Brasil mais competitivo em relação aos demais países. O investidor estrangeiro vai se deparar com uma carga tributária menor, mais competitiva. A nova tributação incentiva novos investimentos já que estimula as empresas a reinvestirem os seus lucros e reduz a pejetização.

A mudança afeta profundamente o mercado financeiro, pois empresas listadas na B3 que distribuem muitos dividendos são afetadas, enquanto as empresas de tecnologia, que raramente têm distribuição, são beneficiadas. Os Fundos Imobiliários de Investimentos também sofrerão com o atrativo que tinham no mercado. Enfim, o Congresso tende a fazer adaptações, onde espera-se que não tragam distorções e sim, melhorias ao que foi proposto.

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2021/06/tributacao-de-dividendos-avanca.html>

Reforma tributária, o caminho para o Brasil que queremos

Essencial para o Brasil alcançar o tão sonhado crescimento econômico, a **reforma tributária** precisa finalmente sair do campo das propostas e promessas. Só assim será possível estabelecer as condições sustentáveis para a geração de emprego e renda. Agravado por meses seguidos de pandemia, o desemprego assola 14 milhões de brasileiros, o que confere, mais do que nunca, um sentido de urgência a essa importante reforma.

O baixo crescimento brasileiro perpetua-se no nível máximo da carga tributária suportada, resultado da total falência do nosso sistema tributário. Um sistema tributário que figura entre os mais complexos do mundo, que peca pela cumulatividade, onerando a produção de bens e serviços e gerando insegurança jurídica, objeto de gigantesco contencioso em nossos tribunais administrativos e judiciais.

Em 2020, a carga tributária bruta representou 31,64% do Produto Interno Bruto (**PIB**), ligeira redução em relação a 2019 (32,52%), influenciada pela fraqueza do **PIB**, resultado da covid-19, que castigou a economia global. A necessidade voraz de arrecadação decorre da exagerada ineficiência da máquina pública, originando cada vez mais rombos nas contas públicas que são cobertos com aumento dos **tributos**.

Diante dessas históricas distorções, a dívida bruta do setor público - uma das principais formas de comparação internacional - avançou em 2020 para 89,3% do **PIB**. É o maior percentual da série do Banco Central, situação que se reflete nos juros pagos para o seu financiamento, reduzindo sensivelmente os investimentos e elevando a taxa de juros cobrada dos tomadores em geral. Para melhorar o ambiente de negócios e reduzir as desigualdades, é urgente assegurar um modelo tributário desapegado de tudo que existe hoje, um modelo que contemple princípios básicos.

O primeiro deles é o princípio da neutralidade, em que os **tributos** devem ser aplicados, minimizando sua interferência na decisão dos agentes econômicos, como forma de evitar a criação de assimetrias competitivas em diferentes mercados. O princípio da equidade visa criar uma distribuição mais justa dos recursos na sociedade, sem ônus excessivo entre os indivíduos. Pelo princípio da progressividade, a tributação deve se elevar de acordo com a capacidade

da renda, para a obtenção de maior equidade entre os contribuintes. E, finalmente, há o princípio da simplicidade, tanto pelo ente público como privado, em que se deve buscar a facilidade e a simplicidade na arrecadação - e, ao mesmo tempo, não impor maior custo fiscalizatório por parte da máquina pública - e a facilidade do entendimento e a redução da multiplicidade de **tributos**, razão da complexidade regulatória hoje imposta a toda a sociedade.

A Comissão Mista do Congresso, que analisou as Propostas de Emenda Constitucional (PEC), que tratam do tema, buscou unificar cinco **tributos**, apresentando a seguinte justificativa em seu relatório: "para modernizar e simplificar o sistema tributário, dar mais transparência aos cidadãos sobre o quanto lhes é cobrado a título de **impostos**, combater a regressividade tributária, findar a guerra fiscal e garantir aos entes tributantes a receita necessária ao desempenho de seu papel constitucional, com o estabelecimento de um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), complementado pelo Imposto Seletivo". O IBS teria o mesmo papel do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), modelo adotado em mais de 150 países e recomendado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) como forma de reduzir as desigualdades.

A perda de competitividade da economia tem se agravado, como revela o ranking Doing Business 2020, do Banco Mundial, que mede a facilidade de fazer negócios. O Brasil desceu para a 124ª posição no último relatório, de um total de 190 países avaliados. Nos demais tópicos, o país também amarga posições pouco invejáveis: 138ª em processos de abertura de empresas; 104ª na obtenção de crédito; 184ª em processo de pagamento de **impostos** e 77ª posição no processo de resolução de insolvência. O ranking retrata a dificuldade de sobrevivência das empresas e dos investidores nacionais e, sobretudo, os estrangeiros, para a consecução de negócios.

A **reforma tributária** é imperativa para retomar a curva de crescimento e ampliar a oferta de crédito, pavimentando o caminho para um ciclo virtuoso. No Brasil, o crédito tem uma participação de 54,2% em relação ao **PIB**, fatia pequena ante a média dos países membros da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que é de 147%. Todas essas distorções estruturais provocam uma redução expressiva dos investimentos necessários

para o país alcançar um crescimento econômico consistente. A insuficiência de investimentos para a expansão da atividade fica evidente quando se olha a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), calculada pelo IBGE, que ficou em 16,4% em 2020.

A tramitação das PECs no Congresso deve atender os princípios e as condições citadas acima, sem o que, novamente, perde-se a oportunidade de buscar soluções perenes para o crescimento da economia. Não se deve apenas aglutinar **tributos** e manter a carga tributária como é hoje, sem eliminar os efeitos e distorções que provocam as assimetrias e alocações ineficientes, tanto para as pessoas como para as empresas.

O sistema financeiro nacional tem muito a contribuir para o incremento do crédito, proporcionando as condições para acelerar o crescimento econômico. Para que o setor financeiro possa cumprir plenamente seu papel de oferecer crédito, a **reforma tributária** deve remover as distorções que impactam na formação do spread bancário, limitando a tributação com base exclusivamente nos serviços financeiros, aqueles remunerados por tarifas e comissões. É o momento de revermos a tributação sobre a intermediação financeira, que aumenta o custo do crédito, onera o tomador e reflete um modelo que não é adotado pela maioria dos países que já implantaram o IVA, que aqui será denominado IBS. Governantes e congressistas vêm e vão ao longo do tempo, mas o Estado permanece. É de interesse do Estado rever o sistema tributário. O Brasil que queremos ainda é possível.

*Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL) e vice-presidente da Federação Latinoamericana de Leasing (Felalease).

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2021/06/49/34032-reforma-tributaria-o-caminho-para-o-brasil-que-queremos.html>

Como defender o seu dinheiro da inflação (2)

Mareia Dessen *Planejadora financeira CFP®Certified Financial Planner*), autora de *"Finanças Pessoais: O Que Fazer com Meu Dinheiro"*

Inflação reduz o poder de compra, o padrão de vida e compromete planos para o futuro

Em 2020, a **inflação** subiu muito e os consumidores perderam poder de compra. Em 2021, a **inflação** segue atrapalhando a vida de todos, especialmente a das pessoas de baixa renda, e agrava ainda mais a desigualdade social.

O IPCA subiu 8,06% em 12 meses, até maio de 2021. No mesmo período, o IGP-M acumulou alta de 37,04% e, como responde parcialmente pelos reajustes dos serviços de telefonia e de energia elétrica, contratos de planos de saúde e educação, além de ser utilizado para reajustar contratos de aluguel, é fácil imaginar o estrago no orçamento e no bolso das famílias.

Mesmo quem controla as despesas na ponta do lápis não foi capaz de comprar as mesmas coisas que comprava antes, e me refiro aos felizardos que mantiveram o trabalho e a renda. O que fazer para se defender contra a poderosa e avassaladora **inflação**?

Precisamos separar em dois grupos antes de apresentar recomendações: os privilegiados, com dinheiro para investir, e os mais afetados, as pessoas de menor renda, sem reservas financeiras para enfrentar tempos de crise.

Começando pelo grupo maior e mais atingido, as recomendações se referem basicamente ao consumo. O conselho é óbvio e nem sempre possível de ser implementado: reduzir e cortar despesas.

Adiar toda e qualquer despesa que não seja essencial, substituir produtos, reduzir a quantidade para evitar desperdícios, explorar novos pontos de venda, alimentação caseira, mais saudável e econômica do que a servida em padarias e restaurantes.

Cancelar, reduzir pacotes de serviços e renegociar contratos, especialmente os que são corrigidos pelo IGP-M, que arrasou o bolso até dos mais ricos. O contrato de aluguel, por exemplo, merece atenção especial e uma boa conversa com o proprietário do imóvel, que há de preferir uma redução no valor cobrado a arriscar a inadimplência do inquilino ou vacância.

Para os privilegiados investidores, a recomendação é procurar alternativas de ativos atrelados a índices de **inflação**. Não se trata de uma proteção perfeita, em razão da flutuação de preços a curto prazo, mas oferecem razoável proteção, com rendimentos acima do índice oficial de **inflação** a longo prazo.

Começando pelos títulos públicos, é possível comprar as Notas do Tesouro Nacional série B (Tesouro IPCA+), que remuneram a variação do IPCA mais uma taxa de juros prefixada que incide sobre o valor corrigido.

Livres do risco de crédito, garantem o pagamento do juro real contratado quando mantidos até o vencimento. A revenda antecipada expõe o investidor ao risco de mercado, lembrando que, quanto mais longo o título, maior é a flutuação de preços.

Títulos privados, emitidos por instituições financeiras e não financeiras, como CDB, CRI, CRA e debêntures, também estão disponíveis. Quando o título é isento do Imposto de Renda, como CRI, CRA e as debêntures incentivadas, o investidor consegue reunir dois atributos em uma mesma aplicação: proteção contra a **inflação** e isenção fiscal.

Para reduzir o risco de crédito, o investidor deve avaliar a classificação de risco do emissor dando preferência aos de melhor rating, nota atribuída pelas agências classificadoras de risco. O risco de liquidez pode ser gerenciado com a aquisição de títulos de vários prazos.

A oferta de fundos de investimento atrelados a índices de **inflação** é ampla. Os planos de previdência, com natural vocação de longo prazo, combinam muito bem com a estratégia dos investidores que buscam preservar o capital e protegê-lo contra a **inflação**.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49572>

Presidente do BC prevê crescimento

O presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, disse que, apesar das incertezas decorrentes da pandemia de covid-19, o Produto Interno Bruto (**PIB**, soma dos bens e serviços produzidos no país) do país deverá continuar a crescer no segundo semestre do ano. Segundo ele, com o avanço da vacinação contra a doença, o Brasil deverá seguir o mesmo caminho de países onde a imunização já é massiva.

"O que gente está vendo em alguns países onde a vacinação foi efetiva é que o número de óbitos caiu barbaramente, e as pessoas estão voltando a viver uma vida muito próxima da normalidade. Então, nós entendemos que isso é um processo que vai acontecer [aqui], uma vez que o Brasil está acelerando na vacinação de forma considerável agora", disse, em evento virtual da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Em relatório divulgado ontem, o BC aumentou a projeção para o crescimento da economia do país em 2021.

A estimativa para a expansão do **PIB** passou de 3,6% para 4,6%. Segundo o órgão, apesar da intensidade da segunda onda da pandemia de covid-19, os indicadores recentes da atividade econômica interna continuam mostrando evolução mais positiva do que o esperado. Apesar do aumento da projeção, o presidente do BC ressaltou que o processo de crescimento ainda não pode ser previsto com exatidão.

Site: <https://issuu.com/jornalalobrasilia/docs/3217>

índice de bem-estar da população se agrava

Apesar dos dados positivos sobre a retomada econômica, com crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) no primeiro trimestre deste ano, a realidade da população brasileira não traduz essa melhora.

O sentimento de bem-estar continua em baixa e pode piorar ainda mais até o terceiro trimestre deste ano, conforme um estudo do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV).

Elaborado pelos economistas Aloisio Campeio Junior e Anna Carolina Gouveia, o trabalho mostra a evolução do índice de desconforto econômico brasileiro, medido pela agregação das taxas de desemprego e de **inflação**. O indicador no período da pandemia, entre fevereiro de 2020 e março de 2021, é o maior desde o ciclo entre outubro de 2002 e junho de 2003 - 103,8 ante 128,3.

"Recentemente temos visto notícias de um **PIB** maior, melhora na área fiscal e retomada de alguns setores econômicos. Mas isso não corresponde ao bem-estar da população", diz Anna Carolina. Segundo ela, hoje o País tem um mercado de trabalho ruim e que deve se manter com taxas elevadas no curto prazo por causa do retorno das pessoas na procura por emprego.

O dado mais negativo, segundo a economista, é que o nível de desconforto do brasileiro tem persistido em patamar elevado há muito tempo. Em 2002, por exemplo, o índice atingiu um pico por causa da **inflação** elevada e da taxa de desemprego, que estava em torno de 10% e 11%. Mas o indicador cedeu logo. "Agora essa patamar esta alto há alguns anos. Mal saímos da crise de 2015/2016, com crescimento baixo nos últimos anos, e já caímos em nova recessão por causa da pandemia. É um acúmulo de mal-estar", diz Anna Carolina.

De acordo com o trabalho, historicamente, "a manutenção de níveis elevados de desconforto por muito tempo termina levando a pressões por mudanças de política econômica, além de consequências de natureza social e política". A análise feita por Campeio e Anna Carolina mostra que a persistência do desconforto econômico no período entre 2014 e 2021 é o pior dos últimos 25 anos.

Avaliação ampla Para avaliar mais profundamente a sensação de desconforto da população, já que a dimensão subjetiva de bem-estar não está contemplada no índice, o Ibre/FGV calculou outros dois indicadores. "Procuramos resolver essa carência

com a introdução de uma variável que reflete a porção do índice de Confiança do Consumidor da FGV que não é determinada por fatores econômicos", diz a economista, no estudo.

Assim, o índice de Desconforto 2 incluiria aspectos de natureza não econômica como, por exemplo, o medo da pandemia e a tendência à depressão devido às medidas de isolamento social, entre outros fatores. O resultado foi pior do que o índice 1, que só inclui desemprego e **inflação**. Se no primeiro, o indicador era de 103,8, no segundo, chegou a 118,4.

"A pandemia não está controlada, e o ritmo de vacinação é lento. Isso faz o sentimento de mal-estar continuar alto. Quanto mais a pandemia demora, mais tempo vai levar para o nível de desemprego diminuir", diz Anna Carolina.

No índice de Desconforto 3, a economista conta que incluiu dados do **PIB** per capita e do consumidor. Nesse caso, os níveis máximos da série ocorreram durante a recessão de 2014-16 e em junho de 2020, quando a confiança dos consumidores, em média móvel trimestral, alcançou o menor nível histórico.

De acordo com o estudo, entre o final de 2020 e março de 2021, todos os indicadores de desconforto subiram, influenciados pelo aumento da **inflação**, queda lenta do desemprego, fim dos auxílios emergenciais e o recrudescimento da pandemia no Brasil.

Site:

<http://impresso.dm.com.br/edicao/20210628/pagina/1>

Concordamos em discordar: Jairo Nicolau e Marcus Ianoni debatem sobre reforma eleitoral

Rayanderson Guerra

Os cientistas políticos Jairo Nicolau (à esq.) e Marcus Ianoni Foto: Editoria de Arte

JAIRO NICOLAU, 57 anos, fluminense

O que faz e o que fez: Cientista político graduado pela Universidade Federal Fluminense, é mestre e doutor em Ciência Política e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Desenvolve estudos ligados a temas como sistema partidário e Câmara dos Deputados Integra a FGV

MARCUS IANONI, 62 anos, paulistano

O que faz e o que fez: Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP, atua como pesquisador nas áreas de teoria política, economia política e sociologia política. É professor associado do Departamento de Ciência Política da UFF. Desde 2013, participa do Grupo de Discussão do Desenvolvimentismo

A **reforma política** é necessária?

JAIRO NICOLAU

Não precisamos mudar o atual modelo eleitoral quando falamos na eleição de deputado estadual, federal e vereador. A representação proporcional tem muitas virtudes: dá espaço às forças políticas na sociedade, é o sistema mais usado no mundo e passou por uma reforma que não entrou em vigor ainda nas eleições para deputados, que é o fim das coligações somado à cláusula de desempenho. São mudanças importantes para inibir a criação de partidos.

MARCUS IANONI

Sim, é necessária e há um consenso nesse sentido, porém há muita divergência sobre o conteúdo da reforma. Essas divergências ocorrem em todo o período aberto pela Constituição de 1988. Uma das principais divergências está no sistema eleitoral.

O que acha do distritão?

JAIRO NICOLAU

Essa discussão é completamente fora de lugar. Não responde nenhum tipo de crítica que eventualmente se faça ao funcionamento da representação proporcional e, sobretudo, não dá tempo para que reformas, como o fim da coligação, que estão na Constituição, entrem em vigor. Não vejo necessidade de incremento em relação ao que temos hoje. Pelo contrário, temos tudo para piorar. É um sistema motivo de piada por ser ineficiente para uma democracia de massa, com 200 milhões de habitantes. Será um atraso.

MARCUS IANONI

É um sistema eleitoral muito ruim, que só existe em pouquíssimos países. Concretamente, por essa proposta, cada distrito seria um estado da federação, e cada distrito elegeria o número de deputados federais a que tem direito hoje. A diferença é que os partidos deixariam de ser levados em conta na fórmula eleitoral. Só seriam levados em conta os deputados enquanto pessoas físicas. Isso exacerbaria o caráter de competição individualista e personalista pelo voto, em detrimento da formulação de propostas mais amplas para o país e para os estados, que é o papel dos partidos. Penso que o sistema representativo é muito importante e não deve ser objeto de experimentação que enfraqueça os partidos.

E o distritão misto?

JAIRO NICOLAU

É inadequado da mesma forma. A única vantagem que eles apresentam é que o distritão é um sistema simples. Se você adiciona outro sistema ao que já temos vai ficar muito mais complicado para o eleitor entender o funcionamento.

MARCUS IANONI

O distritão misto visa superar resistências a esse sistema, mas continuaria a manter o problema da "corrida maluca" pelo voto entre candidaturas individuais desconectadas dos partidos políticos. Não

acho boa essa proposta.

É necessário mexer nas cotas de gênero e racial?

JAIRO NICOLAU

Você garante a oferta, mas o que tem acontecido é que a resposta do eleitor não vem num mesmo volume. O que me parece positivo foi a garantia de que mulheres tenham o mesmo volume proporcional dos recursos do fundo. Elas ficaram mais competitivas.

MARCUS IANONI

Sou favorável à superação das desigualdades de gênero e racial no sistema representativo. O combate a essas desigualdades depende da mudança das regras do sistema político.

Deputados querem que o TSE deixe de criar normas sem a previsão do Congresso. A Corte acaba legislando?

JAIRO NICOLAU

Sim. Eu reconheço o papel importante que o TSE tem, como organizar o pleito, mas as vezes acho que a Justiça Eleitoral transborda de suas funções para decisões que não são só de organização das eleições e das atividades partidárias.

MARCUS IANONI

Sim, o TSE acaba legislando dada a concertação insuficiente sobre as instituições políticas no âmbito do Legislativo, de modo que as divergências são judicializadas. Não acho a judicialização positiva.

Site: <https://oglobo.globo.com/brasil/concordamos-em-discordar-jairo-nicolau-marcus-ianoni-debatem-sobre-reforma-eleitoral-25079731>